



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

00092

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE
PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO nº 018/2018,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO/GO
E POSTO VALE DA LUA LTDA.

DAS PARTES

O MUNICIPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO, com inscrição no CNPJ sob o n.º 01.740.455/0001-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. MARTINHO MENDES DA SILVA, brasileiro, Prefeito, portador do RG nº 016891 CRA/DF, e inscrito no CPF nº 488.078.771-04, por intermédio da secretaria Municipal de Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Sociais, CNPJ: 07.720.932/001-58 representada pela secretária Municipal de Rede de Proteção Social, Habitação e Projetos Sociais, a Sra. **MAIUZA LEITE DOS SANTOS**, CPF: 937.252.051-91 brasileira, residente e domiciliado neste município, simplesmente denominada contratante, e do outro lado à firma **POSTO VALE DA LUA LTDA**, CNPJ nº 04.638.723/0001-71, representada pelo Sr. **SALOMÃO HERCULANO SZERVINSK**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 141686, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 000.332.861-91, residente e domiciliado à SHIS QL 12 Conjunto 03, Casa 05, Lago Sul- Brasília/DF, CEP: 71.630-235, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2018, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2018 modalidade Inexigibilidade Nº 003/2018**, assinado em 05 de Janeiro de 2018, que tem como objeto o **FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **Prorrogação de Prazo de Vigência** previstos na CLÁUSULA 10º do contrato original, ficando prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente TERMO ADITIVO que mantém o valor do contrato original tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, com as alterações que lhe foram supervenientes, e ainda na **CLÁUSULA 5º** do Termo de Contrato, celebrado entre as partes em 05 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado, em resumo, no placard de publicidades da prefeitura deste município e no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Praça Centro Administrativo Divaldo Willian Rinco nº 01 – Centro – CEP 73.770-000 Fones/Fax: (62) 3446-1249 –
site: altoparaíso.go.gov.br CNPJ: 01.740.455/0001-06 Alto Paraíso de Goiás - GO